COHAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E INSTALAÇÃO, Nº 27/2022, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021-SEPLAD, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO PARÁ – COHAB/PA, E A EMPRESA R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA. LTDA – EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com Sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Pass. Gama Malcher, 361, com acesso pela Av. Almirante Barroso, no bairro de Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.887.055/0001-16, nesta cidade, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor PresidenteSr. **ORLANDO REIS PANTOJA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2705429-SEGUP/PA e CPF/MF nº 137.563.702-91, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, nº 2303, Apartamento 1102, Bairro: Marco, CEP.: 66.085-431, na Cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária, datada de 09 de março de 2021 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ÉRICO BRANDÃO PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF Nº 013.553.432-16, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 3539, ap. 503 – Guamá, CEP: 66.073-160 – Belém/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a **Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP,** com Sede na Rua Professor Nelson Ribeiro, 51 no Bairro Telégrafo - CEP: 66.050-420 - Fones: (91) 3351-9994/99172-9840, Belém/PA, inscrita no CNJP sob o nº 09.241.070/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Rosival Figueiró Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2424571-PC/PA e CPF nº 440.180.452-04, residente e domiciliado na Rua São paulo, Coj. Marex, 120 – Val de Cans – 66.617-050 – Belém/PA – acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 01/2021 – Ata de Registro de Preços nº 16/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO

A Cláusula Décima Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação com a inclusão da Fonte de Recursos 0261.

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado pela COHAB/PA, para o exercíciode 2022, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Plano Interno: 412.000.8338-

COHAB

E – Fonte: 0661005600 e 0261 – Natureza da Despesa: 449052.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO

A Cláusula Décima Quarta do Contrato passa a ter a seguinte redação com a retificação do valor total do item 04 e o total geral do contrato.

O preço total para a execução dos serviços contratados importa na quantia de **R$ 251.075,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setenta e cinco reais)**, conforme detalhamento abaixo:

Empresa: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP					
ITEM DA ARP	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTE	VLR UNIT	TOTAL
01	Condicionador de Ar tipo Split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220 v, tipo Split high-wall, INVERTER.	UND	04	2.611,00	10.444,00
02	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 12.000 Btus/h,	UND	04	597,00	2.388,00
04	Condicionador de AR, capacidade de refrigeração 18.000 Btus/H, tensão 220 v, tipo Split high-wall, INVERTER, com selo Procel A.	UND	15	3.700,00	55.500,00
05	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 18.000 Btus/h.	UND	15	766,00	11.490,00
06	Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v 60 Hz,capacidade nominal 48.000 Btus/h	UND	13	9.111,00	118.443,00
07	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 48.000 Btus/h	UND	13	1.414,00	18.382,00
08	Aparelho Ar Condicionado Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220v/60 Hz, capacidade nominal 60.000 Btus/h.	UND	03	9.924,00	29.772,00
09	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 60.000 Btus/h.	UND	03	1.552,00	4.656,00
		TOTAL GERAL			251.075,00

CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULAS MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificada as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não revogadas até a presente data.

VISTO ASJUR

COHAB

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 29 de novembro de 2022.

ÉRICO BRANDÃO PIMENTA
Diretor Administrativo e Financeiro

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

ROSIVAL FIGUEIRÓ PEREIRA
R.FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA. LTDA - EPP
CONTRATADA

Elci de Spuza Almeida
Gerente Estratégica de Logística
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 089.406.064-34

2. _____
CPF: 116.613.992-15

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1533/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1431738, de 07/11/2022-CPAT/SEDOP.
R E S O L V E:
I- TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias do servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57193152/3, Cargo/Função: Assessor I; para um momento oportuno, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1469/2022, de 21/11/2022, publicada no DOE nº 197, de 23/11/2022, referente ao período aquisitivo 03/06/2021 a 02/06/2022.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 883232

PORTARIA Nº.1530 /2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das **atribuições que lhe fora**m conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1535085, de 29/11/2022 e os termos do Memorando nº. 30/2022, de 29/11/2022-COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
I- TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, Cargo/Função: Motorista; para um momento oportuno, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1352/2022, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 164, de 06/10/2022, referente ao período aquisitivo 08/06/2021 a 07/06/2022.
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 883227

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019.
Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R$1.521.276,84 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para R$1.651.915,73 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e quinze reais e setenta e três centavos), representando um aumento na ordem de 8,587450% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data de assinatura: 29.11.2022.
Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FADESP. CNPJ: 05.572.870/0001-59.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 882843

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2022 – COSANPA-PA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Publicidade e Propaganda compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, acerca da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.
Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.
Data de Abertura: 03 de fevereiro de 2023.
Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).
Dotação Orçamentaria: 4.3.22201.2110.10000.12.10.40.325176.
Belém/PA, 30 de novembro de 2022.
Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 883083

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 27/2022
Valor do Contrato Original: R$ 250.575,00(duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Objeto: Alteração das Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato Original. Inclusão da Fonte de Recursos: 0261 e Corrigir o valor do item 04, que passa de R$ 55.000,00 para R$ 55.500,00, totalizando o valor do contrato para R$ 251.075,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setenta e cinco reais)
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x R.Figueiró Pereira & Cia. Ltda - EPP
Data da assinatura: 29.11.2022
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 882797

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº052/2022 - GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
Considerando os arts. 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 2.176 de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão de documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação e,
Considerando ainda, a PORTARIA nº 0041/2020-GS/SEPLAD de 30/01/2020, publicada no doe nº 34109 de 06/02/2020.
Resolve: Alterar a Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:
Adrielly C de Carvalho Costa Coelho, matricula 5941709/2 – Gestor Setorial
Jefferson de Souza Farias. Matricula 5938294 - Suplente
Cynthia de Moraes e Silva Tavares, matrícula 5945744/1 - Membro
Scarlett Melo da Costa, matricula 5953324/1 - Membro
Ricardo dos Santos Marques, matrícula 5816530/7 - Membro
Maria Ana Wanzeler de Oliveira, matrícula 54180073 - Membro
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de novembro de 2022.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 883218

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 009/2022-NGTM
Valor Total: 7.833,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 03(três) aparelhos de ar condicionado para as dependências prediais do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
Data da Assinatura: 22/11/2022
Vigência : 22/11/2022 a 22/11/2023
LICITAÇÃO
Nº001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
ORÇAMENTO
Elemento de Despesa: 344905232
Fonte: 0101
CONTRATADO
Nome: Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP.
Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro – nº 51 – Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-420, Belém/PA
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 883116